

AVISO

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE, DE UM
ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO) DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (administrativo), a afetar à Subunidade Orgânica Administração Escolar, da Divisão de Apoio à Comunidade, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2024, publicado na BEP com o código de oferta OE202406/0209, em 07 de junho de 2024, em resultado da reunião do júri datada de 13 de agosto de 2024.

Candidatos Admitidos

- Gilda Prim Ramalho Madalena

Candidatos Excluídos

- Bernardino José Ramalho Farófia a)
- Diana Sofia Canhão Guerreiro b)
- Gabriela Maria Rosado Raminhos c)
- José Manuel da Conceição Godinho Ferro b)

- a) a declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, não contém todos os elementos solicitados e constantes no ponto 7.3 alínea c) do aviso de abertura, nomeadamente, a descrição das atividades/funções que atualmente executa.
- b) de acordo com a declaração emitida pelo serviço público a que o(a) candidato(a) se encontra vinculado(a), as funções exercidas não se enquadram na mesma atividade, administração escolar, nem nas diretivas gerais dos dirigentes e chefias, como refere o ponto 1.1 e o ponto 3 do aviso de abertura, nomeadamente, desenvolver funções que se enquadrem em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.

- c) não cumpre os requisitos de admissão, nomeadamente ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de valorização profissional, integrado na categoria de Assistente Técnico, carreira de Assistente Técnico, a desempenhar a mesma atividade (Administrativo), como referido no ponto 2.1 do aviso de abertura.

Reguengos de Monsaraz, 13 de agosto de 2024

A Presidente do Júri

Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco